

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE	TOTAL PROVA DISCURSIVA	TOTAL PROVA OBJETIVA	DATA NASCIMENTO
390439	MANUELA FIGUEREDO COELHO ALMENDRA	Classificável no CR	25	136,61	68,61	68	15/04/1996
492559	SOPHIA CÂNDIDO DAY	Classificável no CR	26	136,22	68,22	68	01/11/1989
397647	VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO	Classificável no CR	27	135,33	69,33	66	20/09/1988
467335	MICHELLE FREITAS MARTINS	Classificável no CR	28	135,27	63,27	72	28/10/1982
388144	LETÍCIA ALANA BARROS SOUZA	Classificável no CR	29	134,00	65,00	69	27/12/1990
388386	MAC DIONYS RODRIGUES DA COSTA	Classificável no CR	30	133,45	72,45	61	12/09/1999
480367	RAQUELL DE CASTRO CHAVES	Classificável no CR	31	132,72	63,72	69	08/03/1989
387416	ANDERSON CLAYTON SÁ FEITOSA	Classificável no CR	32	132,61	63,61	69	21/11/1975
491752	CAMYLE CAROLINY NEVES DE ANDRADE	Classificável no CR	33	132,17	63,17	69	03/07/1995
501456	RYLDENE MARQUES DUARTE DA CRUZ	Classificável no CR	34	132,08	71,08	61	23/09/1991
449159	HYAGO ANDREYSON PEREIRA TEIXEIRA	Classificável no CR	35	131,92	68,92	63	25/05/1992
480991	MICHAEL SOARES MESQUITA	Eliminado item 13.1.1		131,92	64,92	67	09/06/1993
448697	ANA KAROLINY DE MELO SILVA	Eliminado item 13.1.1		131,27	67,27	64	21/04/1996
391602	MARÍLIA DE OLIVEIRA NUNES	Eliminado item 13.1.1		131,26	63,26	68	15/05/1992
398176	ANDERSON DE SOUZA MORAES	Eliminado item 13.1.1		131,23	64,23	67	07/04/1989
488965	KAROLLINE FRANCISCA THOMAZ VIEIRA OLIVEIRA	Eliminado item 13.1.1		130,43	63,43	67	08/04/1989
389454	LÍVIA GURGEL DO AMARAL VALENTE SÁ	Eliminado item 13.1.1		129,89	62,89	67	08/08/1985
391915	THAIS DA SILVA MOREIRA	Eliminado item 13.1.1		129,69	67,69	62	02/03/1999
404352	EMANUELLA PINHEIRO SINDEAUX	Eliminado item 13.1.1		129,39	62,39	67	13/04/1987
508672	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR	Eliminado item 13.1.1		127,66	63,66	64	27/10/1988
409260	CAIO BEZERRA MACHADO	Eliminado item 13.1.1		126,93	57,93	69	01/05/1997
471044	RAPHAELLA NOGUEIRA DELLA GUARDIA GONDIM	Classificável no CR	46	126,73	61,73	65	06/11/1982

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026659/2025-91, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **HAMILTON JOSÉ CANDIDO TEIXEIRA**, MF.: 127.554-1-4, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº "EDITAL Nº001/2022 - SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2022". Homologado pelo Edital nº 106/2024 - SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, conforme a Decisão Judicial exarada ao processo de nº 3011239-02.2023.8.06.0001 encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.037074/2024-19, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** do candidato **THIAGO SOUSA GOMES**, como Aluno-Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo da PMCE, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e pela Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Elmano De Freitas Da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário De Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval Da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 18 DE MAIO DE 2026

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;